



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0222 | Uruoca - Ceará | 08 páginas

Publicação: Terça-feira, 26 de novembro de 2019 | Circulação: Terça-feira, 26 de novembro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	08

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA AEP Nº 270 /2019, URUOCA/CE 25 NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de novembro de 2019, conforme o Decreto Nº 003/2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de novembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriana Maria Alves Medeiros	Sec. da Gestão Pública
Alexsandra Fonseca Matos de Sousa	Sec. da Educação
Antonia Pereira de Sousa Sales	Sec. da Educação
Antonio Gecio Fontenele	Sec. da Saúde
Benedita Neuma Ribeiro Araújo	Sec. de Cultura
Benedito Franklin Carneiro	Sec. da Educação
Cilene Soares Fontinele	Sec. Desenv. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Clenilda Maria Almada	Sec. da Saúde
Clesia Araújo de Lima	Sec. da Educação
Elixandra Araújo da Costa	Sec. da Educação
Elizabeth Almeida da Costa	Sec. da Saúde
Fabio Fernandes Fontenele	Sec. da Educação



Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Sec. da Saúde
Francisco Adailton do Nascimento	Sec. da Saúde
Francisco Avila de Matos Oliveira	Sec. da Educação
Francisco Giliarde Fernandes Sales	Sec. da Educação
Francisco José de Sampaio	Sec. da Educação
Francisco Marciel Pereira de Oliveira	Sec. Desenv. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Francisco Monte Neto	Assessoria Especial do Prefeito
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Sec. da Saúde
Gercila Sousa Costa	Sec. da Saúde
Janiele Alves da Silva Carvalho	Sec. da Educação
Jeovana Brasil Moreira	Sec. da Educação
Joaquim Rocha dos Santos	Sec. da Saúde
Jocilene Moreira Ferreira	Sec. da Saúde
Joseanny Maria Teixeira Costa	Sec. da Gestão Pública
Juscelino Rodrigues de Sales	Sec. da Educação
Kleinberg Regio Frota Veras	Sec. da Educação
Leôncio Barbosa de Matos Filho	Sec. da Educação
Leyliane Barbosa Fonteles	Sec. da Educação
Lucilene Pedro Farias	Sec. da Educação
Luiz Francisco Ferreira	Sec. da Saúde
Luiz Pessoa de Lima	Sec. da Educação
Marcio Moreira	Sec. da Gestão Pública
Maria Andreia de Souza	Sec. da Educação
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Sec. da Saúde
Maria das Graças Batista Lima	Sec. da Educação
Maria das Graças Pereira Marques Ferreira	Sec. Desenv. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Maria das Graças Sales da Silva	Sec. da Educação
Maria do Carmo Rodrigues de Sousa	Sec. da Educação
Maria Eliene Marques Sales	Sec. da Educação

Maria Girleuda Vieira	Sec. da Saúde
Nisia de Oliveira Sales	Sec. da Educação
Norberto Moreira de Oliveira	Sec. de Obras Pública, Urbanismo e dos Serviços Público
Patricia Franklin de Souza	Sec. da Gestão Pública
Rik Charles Sampaio de Souza	Sec. da Educação
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Sec. da Saúde
Silvania dos Santos Queiroz	Sec. da Saúde
Simone Albuquerque Silveira	Sec. da Educação
Valderir Alves da Silva	Sec. da Educação
Valdir Araújo Pessoa	Sec. da Educação
Vanderlucia Querino Ricardo	Sec. da Saúde

**PORTARIA AEP Nº 271/2019, URUOCA/CE DE 25  
NOVEMBRO 2019.**

*Dispõe sobre Diária para Deslocamento.*

CONSIDERANDO: a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar do Seminário presencial do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, a ser realizado no UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro, Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-020.

CONSIDERANDO: que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o Nº 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, 559, Centro ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Gestão Pública a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.





Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA AEP Nº 272/2019, URUOCA/CE 25 NOVEMBRO  
DE 2019**

*Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Dezembro de 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Adriana Gregório de Sampaio	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Ana Maria de Oliveira	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Antônia Araújo Fontenele	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Antonia Dourado Magalhães	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Antonia Eleunilce Gomes Venâncio	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Antônia Neta da Silva	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Antonio Eraldo Batista Lima	Sec. Desenv. Rural	02/12/2019 á 31/12/2019
Antônio Valmir Pessoa	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Carmélia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Cerlí Magalhães de Sousa Sales	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Charlene Marques da Costa	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Cleciane Regino da Silva	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019

Cleria Cruz Araújo	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Edna Marques Chaves	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Elenice Carneiro de Souza	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 31/12/2019
Elias Manuel Sales de Carvalho	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Elizete Ferreira Martins	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Fábio Júnior Souza dos Santos	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisca Alves de Oliveira	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco das Chagas de Araújo	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Evaldo Cândido	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Hélio Moreira Batista	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Hélio Pereira da Hora	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Rodrigues Gomes	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Francisco Zarur Guilherme Pereira	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Gerlania Alves Moreira	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Iana de Souza Lopes	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Ireuda Araújo de Oliveira	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Isabel Cristina Oliveira de Sousa	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Ivanildo Ovidio Sampaio	Sec. Desenv. Rural	02/12/2019 á 31/12/2019
Izidio Rodrigues Moreira	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Jocilede Albuquerque da Silva	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Jocileida Rocha dos Santos	Sec. Desenv. Social	02/12/2019 á 31/12/2019
Jocilene Moreira Ferreira	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Lucilene Rodrigues Ponte	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Maecio Ferreira Gomes	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Manoel Aparecido Pereira	Sec. Desenv. Rural	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Aldebiza Silveira Carneiro	Secom	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Antonia da Costa	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria do Livramento Cardoso de Lima	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria do Livramento de Sousa	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Fontele Rodrigues Silva	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019





Maria Natália Moura do Nascimento	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Valda de Araújo	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Valda de Matos	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Maria Vilaneide Barbosa Sampaio	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Mariléia Fonseca Cunha	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Marília Cristy Melo Fonseca	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 16/12/2019
Nubia Matos Cunha	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Orleans Martins Barbosa	Sec. da Saúde	02/12/2019 á 31/12/2019
Raimundo Nonato de Lima	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 31/12/2019
Raimundo Rodrigues Pires	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 31/12/2019
Rita Dionizio Tabosa	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Rita Maria de Sales	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Rosa Felix de Arruda	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019
Soliano Alves de Lima	Sec. da Gestão	02/12/2019 á 31/12/2019
Vanderlândia Martins da Silva	Sec. da Educação	02/12/2019 á 31/12/2019

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	03	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Francisco Caetano de Souza	Enfermeiro (a)	01	-
Kassia Valéria de Sousa	Enfermeiro (a)	03	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	03	-
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Técnico de Enfermagem	01	-
Suely Albuquerque Silveira	Técnica de Enfermagem	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 129 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Novembro de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Novembro de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 128 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Novembro de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Novembro de 2019 aos servidores abaixo discriminados:





Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	01	01
Luís Ferreira de Matos	Médico	-	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 130, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Novembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edvaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	210 H
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	210 H
Antônio Gecio Fontenele	Vigilante	210 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	224 H
Cristóvão Batista Magalhães	Vigilante	210 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Cicero de Araújo Ribeiro	Vigilante	210 H

Francisco Leones Higino de Andrade	Vigilante	210 H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SEGEP Nº 103/2019 URUOCA/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro Aquino	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Antônio Firmino Filho	138
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	138





Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Eder Teixeira Viana	138
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	138
Ivan Rocha Fonseca Neto	138
José Cleiton Alves de Sousa	92
José Maria Pereira Magalhães	92
Raimundo Nonato de lima	92
Raimundo Rodrigues Pires	138
Robson Matos da Silva	138
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Novembro de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Novembro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 200,00
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.050,00
MARIA GORETE ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 33,33

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar do Seminário presencial do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, a ser realizado no UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro, Av. Almirante Maximiliano da Fonseca, 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 046.017.753-29, residente na Avenida Valdemar Rocha, 1228, Centro, ocupante do Cargo de Subsecretário Municipal da Gestão Pública, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**





**PORTARIA SEGEP Nº 106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar do Seminário presencial do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, a ser realizado no UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro, Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar à servidora JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº 023.177.303-06, residente na Rua Roberto Olimpio, 253, Bairro 26 de Março ocupante do Cargo de Assessora na Assessoria Executiva, a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar do Seminário presencial do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, a ser realizado no UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro, Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar à servidora PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº 048.556.093-31, residente Av. Brasília, 08,

Bairro Brasília, ocupante do Cargo de Chefe na Chefia de Gestão Documental, Patrimonial e Transporte, a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar do Seminário presencial do Curso de Extensão de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, a ser realizado no UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro, Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-020.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar à servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, inscrita no CPF sob o Nº 018.356.093-09, residente na Rua João Almeida, 011, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Chefe de Planejamento e Gestão Orçamental, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**





**PORTARIA SEGEP Nº 109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, para participar do VI Seminário de Controladoria Aplicada ao Setor Público: Dia Internacional de Combate à Corrupção e Devolutivas dos FEF's de anos anteriores, que acontecerá no dia 28 de Novembro de 2019, no auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, localizado na Rua Barão de Aracati, 909 -Meireles, térreo, CEP 60115-081.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 036.676.543-40, residente na Rua Assunção, Nº 145, Bairro 26 de Março, ocupante de Cargo de Secretário Municipal da Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Novembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

